



## MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Homolog.  
18/02/2021

Vitor Pereira  
Presidente

Procedimento concursal comum de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para a carreira e categoria de assistente operacional – área de auxiliar de ação educativa, para exercício de funções na Divisão de Educação e Juventude, tendo em vista assegurar necessidades transitórias.

### ATA NÚMERO QUATRO

Nos termos do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação

Aos 15 dias do mês fevereiro de 2021, pelas 10:00 horas, reuniu no edifício dos Paços do Município, o júri nomeado para o procedimento concursal comum para preenchimento de dez postos de trabalho a seguir indicados para a carreira geral de assistente operacional do mapa de pessoal do Município da Covilhã, aberto pelo aviso n.º 19894/2020 publicado no Diário da Republica 2.ª serie n.º 238 de 09/12/2020, e na Bolsa de Emprego Publico, com o código de oferta a seguir indicado, estando presentes: -----

Nome	Unidade Orgânica
<b>Presidente:</b> Graça Isabel Pires Henry Robbins	Diretora de Departamento Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.
<b>1.º Vogal efetivo:</b> Sónia da Silva Cunha Reis	Coordenadora da Divisão de Educação e Juventude.
<b>2.º Vogal efetivo:</b> Patrícia Isabel de Matos Pinto	Chefe de Divisão de Cultura.

A reunião teve como objetivo proceder à aprovação da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos com aprovação no método de seleção aplicado ao procedimento concursal com a referência OE 202012/0182, nos termos do artigo 26.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, a seguir designada por Portaria. -----

**Realizada a audiência dos interessados**, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º da Portaria, o júri procedeu à apreciação das questões suscitadas pelos candidatos. -----

A candidata **Silvia Bonifácio Pereira**, vem pedir a revisão da pontuação atribuída na sua Avaliação Curricular, afirmando que “**possui mais de três anos de experiência profissional, pelo qual deve ser acrescido valor adicional por cada ano completo, bem como o número de ações de formação**”. -----

O júri, ao efetuar a avaliação curricular da candidata, considerou 2 ações de formação, que se enquadravam no perfil de funções descrito no aviso de abertura do procedimento: Ambiente, segurança, higiene e saúde e Prevenção de riscos profissionais. As restantes formações anexadas pela candidata são da área alimentar e/ou de temática já selecionada. Neste parâmetro de avaliação foi-lhe atribuído 14 valores. -----

No parâmetro de avaliação – experiência profissional, o júri verificou a existência de um único contrato de trabalho com duração de 6 meses, não sendo anexado qualquer aditamento ou cessação do mesmo. Contudo, a candidata foi enquadrada no critério entre 1 a 3 anos de experiência profissional tendo-lhe sido atribuído 12 valores. O enquadramento foi feito através das ações de formação que a candidata anexa e que foram realizadas na entidade pela qual assinou contrato, tendo sido este o meio encontrado pelo júri para que a candidata não fosse totalmente penalizada pela ausência de comprovativos de experiência profissional, como consta do aviso de abertura do procedimento. -----

Tendo em conta todos os argumentos analisados, o júri decidiu manter a classificação da candidata na Avaliação Curricular de 15 valores. -----

A candidata será informada da decisão do júri sobre a decisão e alteração da sua posição na lista final de classificação em sede de audiência de interessados. -----

Realizadas todas as fases do procedimento concursal comum e o cumprimento dos preceitos legais aplicáveis, o júri deliberou constituir o documento n.º 1, anexo à presente ata, correspondendo à lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, para efeitos de homologação, publicitação e comunicação aos candidatos, deliberando em conformidade com o n.º 2 do artigo 28.º da Portaria, submetê-la a homologação do dirigente máximo do serviço, ou seja do Presidente da Câmara, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos.-----

Nada mais havendo a tratar nem para constar, deu o Júri por encerrada a reunião às 12:00 horas, da qual elaborou a presente ata, que, depois de lida e votada, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes: ----

Presidente: \_\_\_\_\_

1.º Vogal: \_\_\_\_\_

2.º Vogal: \_\_\_\_\_

Patricia Isabel de Ramos Pinto



## MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Procedimento concursal comum de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para a carreira e categoria de assistente operacional – área de auxiliar de ação educativa, para exercício de funções na Divisão de Educação e Juventude, tendo em vista assegurar necessidades transitórias.

**OE 202012/0182 – Assistente Operacional – área de auxiliar de ação educativa (10 postos de trabalho)**

**Lista de Classificação Final**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Classificação obtida Valores</b>
Carla Sofia Tourais Alves	18,00
Elsa Maria Pereira Ranito	17,10
Virgínia Maria Caio Antunes Esteves	15,60
Maria do Carmo Costa Delgado	15,30
Sandra Isabel Pires Pereira	15,30
Adriana Patrícia Jesus Madeira Fortuna	15,00
Sílvia Bonifácio Pereira	15,00
Conceição de Lurdes dos Santos Pais	14,70
Mauro Alexandre Ferreira da Cruz	14,70
Paula Sofia Alves da Costa	14,70
Joana Filipa Salvado Barata de Sá Lemos	14,40
Ana Filipa André Correia	14,10
Carolina Coelho Maranhães	14,10
Helena Fernanda Fonseca Pais	14,10
Maria Gabriela Marques Pereira Dias	14,10
Carla Maria Teixeira Gonçalves	13,80
Juliana Gonçalves Leitão	13,80
Ana Filipa Bernardino Nunes	13,50
Catalina Marlene Ramos Silva Gomes	13,50
Helena Maria Esteves Duarte	13,50
Inês Gonçalves Silva	13,50
Maria Dulce Real Fazenda Silva	13,50
Maria Judite Reis Figueiredo da Silva	13,50
Maria Madalena Freire Afonso Marmelo	13,50
Teresa Susana Geraldês Ramos Pinto Lemos Delgado	13,50
Ana Rita Pinheiro Seco	13,20
Brigitte Pereira da Silva	13,20
Célia do Rosário Evangelista Quelhas	13,20

Dulce Maria Correia Rebelo	13,20
Guida do Carmo Duarte Paiva	13,20
Leandro José Pais Pinto	13,20
Lúcia Abrantes Silva Caetano	13,20
Maria Catarina Jesus Oliveira	13,20
Catarina Sofia Antunes da Cruz	12,90
Ana Catarina Lopes da Silva	12,00
Ana Cláudia Santos Almeida	12,00
Ana Cristina Martins Antunes	12,00
Ana Filipa Gomes Lemos Figueiras	12,00
Ana Rita Pereira de Brito	12,00
Anabela Cabral Pinto	12,00
Anabela Oliveira Antunes Lázaro	12,00
Andrea Raquel de Jesus Correia	12,00
Andreia Cristina Gomes Raposo	12,00
Angela Isabel Baptista Gaudêncio dos Santos	12,00
Angela Rute Milhano Farias Lopes	12,00
Beatriz Maria Andrade Ramos Carrilho	12,00
Carina Dias Genro	12,00
Carina Isabel Nave dos Santos Silva Rogeiro	12,00
Carla Susana Almeida Costa Cunha	12,00
Cátia Andreia Brito Serra	12,00
Cristina del Rio Fernandes Palinhas	12,00
Daniela Cristina Marion	12,00
Elsa Isabel do Carmo Nunes	12,00
Fabiana Sofia da Silva Correia	12,00
Gonçalo Pereira Mota	12,00
Helena Maria Fernandes Abreu Dias	12,00
Ivo Carlos Gonçalves Santos	12,00
Josefa Maria Xavier Jerónimo	12,00
Lourival Vianna da Silva Neto	12,00
Luciana Maurícia Santarém Leitão	12,00
Luísa Maria Robalo Goulão Rolo Lourenço	12,00
Magda Helena Marmeleiro Mendes	12,00
Magna Carla Sousa Lourenço	12,00
Maria de Ascensão Soares Proença	12,00
Maria de Lurdes Farias dos Santos	12,00
Maria Eugénia Almeida Pires	12,00
Maria Manuela Gouveia Pereira	12,00
Mariana Barata Ramos	12,00
Marina Isabel Vaz de Sousa Mendes	12,00
Marlene Meruje Martins	12,00
Marta Cristina Borralhinho Romano	12,00
Marta de Ascensão Pinto Ferrinho Costa	12,00
Mauro Rafael Agostinho Cunha	12,00
Miguel Fernando de Matos Esteves	12,00
Mónica Maria Quelhas Muxagata Amoroso	12,00
Natália Rodrigues Alves	12,00
Olga Maria Pousinho Geada	12,00
Olga Marina da Silva Corono	12,00
Paula Raquel Carmo Sousa Salgueiro	12,00



Paulo Alexandre Barbosa Andrade	12,00
Paulo Jorge Rodrigues Serra	12,00
Sandra Isabel Ascensão Valente	12,00
Sandra Patrícia Gomes Correia	12,00
Sílvia Cristina da Silva Botti Wichan	12,00
Sílvia Maria Teles Mendes	12,00
Sónia Maria da Silva Morgado	12,00
Sophie Alves Redondo	12,00
Teresa Maria Matos Prata	12,00
Vera Alexandra Proença Gadanho	12,00
Andreia Sofia Antunes Araújo	11,40
Ángela Carina Marques Barroso	11,40
Hélder Miguel Albino Melo	11,40
Susana Patrícia Proença Costa	11,40

Ordenação efetuada de acordo com o art.º 27.º da portaria 125-A/2019 de 30 de abril, na sua atual redação

